DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024

Portaria nº 110/2024

Dispõe sobre: "NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SUPERVISIONAR, FISCALIZAR E ACOMPANHAR A REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024".

CLEBER MENEGUCCI, Prefeito Municipal de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, etc..

RESOLVE:

Artigo 1° - Fica constituída a presente Comissão, tendo por objetivo acompanhar, fiscalizar, supervisionar e por qualquer forma contribuir para o regular andamento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024 que se destina a seleção de candidatos para contratação por prazo determinado para desempenhar as funções de Cuidador Residente; Auxiliar de Cuidador Residente e Cuidador Residente Folguista para atuar junto ao Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade "Casa Lar', assim instituída pela Lei Complementar Municipal nº 43/2023, ficando designados desde já os servidores públicos municipais abaixo nominados, cabendo sua presidência ao primeiro nome abaixo elencado:

Presidente: NAIARA DOS SANTOS
RG nº: 404008331

Titular: JULIA DE AQUINO BARRETO
RG nº: 532740336

Titular: MICHELE BENEVIDES MENEGUCCI
RG nº: 340628844

Suplente: GIOVANNA FERNANDES DOS SANTOS
RG nº: 455581605

Artigo 2° - Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer e promover as providências que reputar necessárias para a mais escorreita realização do Processo Seletivo Simplificado n° 01/2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas eventuais disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lupércio, 18 de Junho de 2024.

CLEBER MENEGUCCI
Prefeito Municipal